
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº86/2024 - LUTO OFICIAL DO MUNICÍPIO.....



DECRETO Nº86/2024 - LUTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 86/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DE NEUDES JOSÉ LARA, CIDADÃO QUERIDO E ESTIMADO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor NEUDES JOSÉ LARA, ocorrido nesta data de 16/08/2024, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ipiranguense no decorrer de sua vida como agente público e funcionário público, contabilista, amigo e cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Ipiranguense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que a perda de um grande Ipiranguense causa profundo pesar, sobretudo por ser grande amigo, agente público, formador e fomentador de caráter, ética, amizade e respeito junto à comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ipiranguense render as justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Ipiranga, por 02 (dois) dias contados desta data (16/08/2024), em decorrência do Falecimento dos Sr. NEUDES JOSÉ LARA, óbito ocorrido nesta data de 16/08/2024, cidadão muito querido e respeitado por todos do Município.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se, desde logo, sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 16 de agosto de 2024.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal